

nos prazos fixados, um requerimento dirigido ao Presidente do IST onde devem constar os seguintes elementos:

- a) designação da ajuda(s) técnica(s);
- b) tipo de utilização — temporária ou definitiva;
- c) custo total e se for caso disso se existe outra participação e o respectivo valor e anexar três orçamentos de entidades diferentes.

## CAPÍTULO II

### Regime de frequência

#### Artigo 5.º

#### (Prioridade no atendimento)

Os estudantes com deficiência motora e sensorial terão prioridade no atendimento dos Serviços do IST.

#### Artigo 6.º

#### (Salas de Aula)

1 — A atribuição de salas terá em conta aspectos de acessibilidade de turnos que incluam estudantes com deficiência;

2 — Em caso de necessidade justificada, o NAPE informará o GOP para reservar nas salas de aula lugares para os “Estudantes com Necessidades Educativas Especiais”

#### Artigo 7.º

#### (Informação aos Docentes)

No início de cada semestre lectivo, e sempre que for necessário o NAPE comunicará (por escrito) aos docentes responsáveis das unidades curriculares em que existam estudantes com necessidades educativas especiais inscritos, a natureza do caso e os condicionamentos inerentes.

#### Artigo 8.º

#### (Gravação de Aulas)

1 — Será concedido aos estudantes com deficiência sensorial e disléxicos a possibilidade de gravarem as aulas apenas para fins exclusivamente escolares e pessoais, desde que autorizado pelo docente;

2 — O docente que não concorde com a gravação das suas aulas deverá fornecer atempadamente ao estudante ou ao NAPE os elementos referentes ao conteúdo de cada aula.

## CAPÍTULO III

### Regime de avaliação

#### Artigo 9.º

#### (Critérios e métodos)

1 — É conferido aos “Estudantes com Necessidades Educativas Especiais” a possibilidade de serem avaliados sob formas ou condições adequadas à sua situação;

2 — As formas e métodos de avaliação devem ser estabelecidos por mútuo acordo entre o docente e o estudante, recorrendo a parecer do NAPE, se necessário, e a autorização do Conselho Pedagógico. As formas de avaliação deverão ser, tanto quanto possível, adaptadas às necessidades do aluno.

3 — As alternativas a considerar deverão incidir sobretudo na forma e método de avaliação, não devendo desvirtuar o essencial do conteúdo da prova, podendo em situações excepcionais, autorizadas pelo Conselho de Gestão, decorrer em datas especialmente acordadas;

4 — A realização das provas escritas deve obedecer ao seguinte:

a) Um período adicional de 15 minutos por cada hora de duração da prova, para estudantes com baixa visão ou disléxicos;

b) No caso da necessidade educativa especial implicar a necessidade de um período adicional de tempo, este deverá ser acordado entre o docente e o aluno em articulação com o NAPE.

c) O docente deverá adequar os enunciados ao estudante com NEE;

d) Sempre que se justifique, o estudante com NEE poderá realizar a prova em local separado dos restantes estudantes.

## CAPÍTULO IV

### Núcleo de apoio ao estudante

#### Artigo 11.º

#### (Competência)

1 — Compete ao NAPE a responsabilidade de centralizar a informação, promover a comunicação entre estudantes, docentes e serviços, podendo ainda ser ouvido em assuntos que respeitem a “Estudantes com Necessidades Educativas Especiais”.

2 — O NAPE deve pedir orientações ao Conselho de Gestão do IST que lhe possibilitem analisar e resolver casos não previstos ou que não se enquadrem nas soluções anteriormente descritas.

3 — Ao NAPE compete ainda, de acordo com os seus meios, a adaptação ou aquisição dos elementos necessários à boa concretização do processo ensino — aprendizagem dos “Estudantes com Necessidades Educativas Especiais”.

#### Artigo 11.º

#### (Apoio à avaliação)

O NAPE disponibiliza aos estudantes portadores de condições de saúde, temporária ou prolongada, que os impeçam de realizar as provas escritas autonomamente, apoio personalizado. Este serviço de acompanhamento é feito pelos Guias do NAPE aquando da realização de cada uma das provas escritas.

204404248

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Aviso n.º 6273/2011

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, da Refª B, do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico, da Área Administrativa, para exercerem funções na Divisão de Serviços Financeiros, do Instituto Politécnico de Leiria, aberto pelo aviso n.º 10804/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio. A referida lista foi homologada por despacho de 23 de Fevereiro de 2011 do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

#### Lista unitária de ordenação final — referência B — aprovisionamento

Candidato(a)	Classificação Prova Conhecimentos (PC)	Classificação Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional Selecção (EPS)	Classificação Final (CF)	Posição do candidato
Maria Adelaide Lopes Ferreira . . . . .	11,89	16,00	16,00	14,36	1.º
Paula Cristina Fernandes da Silva Dias . . . . .	13,81	12,00	12,00	12,72	2.º

Ana Maria Bernardino da Fonseca dos Santos (a)  
 Ana Sofia Cardoso Matias (a)  
 Carina Luísa Agostinho Pereira (a)  
 Carla Sofia Gonçalves Coelho (a)  
 Catarina Patrícia da Silva Fernandes (d)  
 Célia Regina Agostinho Carvalho Roda (a)

Clara Sofia da Silva Mogas (c)  
 Cláudia Cristina Fonseca Nunes (a)  
 Elka Cristina Carreira Reis (a)  
 Elsa Maria Fajardo de Matos (a)  
 Fátima Laura Costa Peixoto de Oliveira (a)  
 Gorete Maria da Silva Rosa (a)

Goreti dos Santos Gonçalves (b)  
 Graciete da Conceição Sobral (a)  
 Helena Maria Estrela de Sousa (c)  
 Isabel Maria Oliveira Barreto (c)  
 Isabel Maria Pedrosa Rodrigues (a)  
 Ivan Queli Mendonça Jesus (a)  
 Joana Margarida Coelho da Silva (b)  
 Juliana Margarida Almeida Figueiredo (a)  
 Kelly Gaspar Rosa (c)  
 Liliana Pimentel Ferreira (a)  
 Mara Diana Neves Carvalho (a)  
 Maria Clara Lopes Ferreira Malha (c)  
 Maria de Fátima de Jesus Arroiteia (a)  
 Maria do Carmo de Carvalho Rodrigues (a)  
 Maria João Bárbara de Sousa Caseiro (a)  
 Marisa Alexandra Henriques Pimenta (a)  
 Marisa Liana Silva Ferreira Fidalgo (c)  
 Marta Cristina de Jesus dos Santos Baptista (a)  
 Marta Cristina Gomes Luís (a)  
 Nisa Regina da Costa Gouveia (a)  
 Olga Maria Coelho Raposo Campos (c)  
 Patrícia Alexandra Oliveira Felizardo (a)  
 Patrícia Sofia Ferreira Damásio de Campos (a)  
 Paula Rita Paiva Carvalho (a)  
 Paulo Sérgio Antunes Martins (a)  
 Pedro Miguel Vergueiro Lopes (c)  
 Ricardo Miguel dos Santos Brito Feteira Santana (a)  
 Rita Patrícia Ferreira Brás (a)  
 Sandra da Conceição Ramalho de Lima Ferreira (a)  
 Sandra Paula da Silva Crespo (c)  
 Sandra Raquel Quaresma da Silva (c)  
 Sílvia Carina Ferreira Simões (a)  
 Sónia Maria Nunes Varela (a)

Susana Maria Tomé Rinhonha Rebelo (a)  
 Suzana Paula Carvalho Oliveira Gonçalves (c)  
 Teresa Maria Domingues Gil (a)  
 Vânia Cristina Leal Macieira (a)  
 Vítor Manuel da Silva Oliveira (c)

a) Excluído(a) por não comparência ao método de selecção Prova de Conhecimentos.

b) Excluído(a) por desistência durante o método de selecção Prova de Conhecimentos

c) Excluído(a) por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Prova de Conhecimentos

d) Excluído(a) por não comparência ao método de selecção Entrevista Profissional de Selecção

23 de Fevereiro de 2011. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *João Paulo dos Santos Marques*.

204403121

**Aviso n.º 6274/2011**

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico, da Área Administrativa, para exercerem funções na Direcção de Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Leiria, aberto pelo Aviso n.º 10797/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio. A referida lista foi homologada por despacho de 24 de Fevereiro de 2011 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

**Lista unitária de ordenação final**

Ordenação	Nome	Classificação			
		PC	AP	EPS	Final
1.º	Sara Catarina Ferreira Albino	14	12	20	15,200
2.º	Cátia Sofia Pereira Matias	14	12	16	14,000
2.º	Mónica Sofia dos Santos Costa Rodrigues	11	12	20	14,000
2.º	Sílvia Catarina dos Santos Silva	14	12	16	14,000
5.º	Carla de Jesus Martins da Costa	14	12	12	12,800
6.º	Raquel Pina Vieira Matins Abrantes Ferreira	11	12	16	12,800
7.º	Ana Helena Jugundo Filipe	10	12	16	12,400
8.º	Sandra Cristina Simões Lourenço	11	12	12	11,600
8.º	Susana Maria Carreira Novo	11	12	12	11,600
10.º	Álvaro José Correia	10	12	12	11,200

**Legenda:**

PC — Prova de conhecimentos.

AP — Avaliação psicológica.

EPS — Entrevista profissional de selecção.

Alicia Luiza Dimas — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Cristina da Silva Brogueira — Excluído(a) — nota inferior a 9,5 valores.

Ana Lúcia Glória Franco Santos — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Luísa Antunes Carvalho — Excluído(a) — nota inferior a 9,5 valores.

Ana Luísa Sobreira Calixto — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Maria Bernardino da Fonseca dos Santos — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Marta Tavares Laranjeira — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Patrícia Barbosa Lagoa — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Patrícia da Graça Oliveira — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Paula Fernandes Pinto Tavares — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Raquel Martins Truta — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Rita Vala dos Reis — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Sofia Cardoso Matias — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Ana Sofia Moreira Coelho — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Anabela Cardoso Reis — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Anabela Coelho Albarinho — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Anabela Ferreira Rodrigues — Excluído(a) — nota inferior a 9,5 valores.

Anabela Martins Ferreira — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Aníbal Manuel Ferreira Martins — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Bela Lúcia da Silva Simões — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Carina Luísa Agostinho Pereira — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Carla Cristina Gameiro Crachat — Excluído(a) — nota inferior a 9,5 valores.

Carla Isabel Antunes dos Santos — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.

Carla Margarida Santos Monteiro Marques — Excluído(a) — faltou à prova de conhecimentos.